



GOVERNO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO nº 7/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 02/2026 - GAB/IESP.

O CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO, Diretor do IESP - Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.085/CCG, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do art. 1º da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do **CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA**, aprovado pela Resolução nº 520/2025 - CONSUP, de 29.10.2025, publicada no DOE nº 36.423, de 05.11.25 c/c os termos do Convênio nº 003/2025/CCV/SEGUP de 23.12.25 publicado no DOE nº 36.483 de 30.12.25;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ -PA**, que tem como objetivo promover a capacitação dos guardas municipais, a fim de dotá-los de conhecimentos, habilidades e atitudes que favoreçam o pleno exercício da profissão em conformidade com a legislação vigente, assegurando o desempenho adequado de suas atribuições dentro dos limites da Lei, pautado pela ética e pelo absoluto respeito aos direitos humanos.

a) Número de alunos: 72 (setenta e dois), sendo 37 (trinta e sete) alunos na Turma 1 e 35 (trinta e cinco) alunos na Turma 2.

b) Carga horária do curso: 80 h/a por turma

c) Número de turmas : 02 (duas)

d) Período do curso: Turma 1 - 02 a 10/03/2026; Turma 2 - 11 a 20/03/2026

e) Coordenação Geral: DPC Telma Agostinha Alves de Avelar - Coord. Ens. Profissional - CEP/IESP

f) Supervisor do Curso : Fábio Wendell Lima da Luz - STEN BM R/R CONV- CEP/IESP.

g) Coordenador Institucional: Cel PMPA Denner Eudes Favacho da Rocha - Secretário Municipal de Segurança Institucional de Marabá.

h) Local: Município de Marabá/PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba - PA, 23 de fevereiro de 2026.

WALDER BRAGA DE CARVALHO - CEL QOPM
Diretor do IESP